

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 268 de 24/02/1981

DECRETO Nº 3606/81
de 20 de fevereiro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
1.400.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

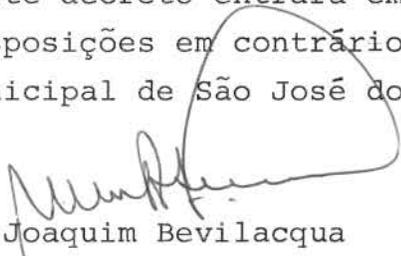
7	Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.70	Processamento de Dados	
7.20-3132	OUTROS Serviços e Encargos	1.400.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

6	Secretaria da Fazenda	
	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.14	Divisão de Cadastro Técnico	
6.13-03080302.70	Processamento de Dados	
6.13-3132	Outros Serviços e Encargos	1.400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de fevereiro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

cont. Decreto nº 3606/81 - fls. 2 -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
tos, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oiten-
ta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/fjr.